

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 12.481, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026.

Homologa a Instrução Normativa nº 002/2026 da UCCI, que Estabelece rotinas para promover a transparência dos atos dos Conselhos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando o que estabelece os artigos 31 e 74 da CF, na Lei Municipal 4.242/01 e alterações da Lei Municipal 7.444/2018, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições de Controle Interno,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologada a Instrução Normativa nº 002/2026, expedida pela Unidade Central de Controle Interno, em 17/09/2026, que “Estabelece rotinas para promover a transparência dos atos dos Conselhos Municipais no desempenho de suas atribuições para controle institucional e social”, disponível no site da prefeitura, <https://www.sdolivramento.com.br/>.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de setembro de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:653F05B7

Publicada em 02/10/2026

Diário Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Edição 4428a

Código identificador 653F05B7

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>